CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1132 /2025

INDICO à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que, por intermédio da secretaria responsável, realize o nivelamento do sextavado por toda extensão da Rua Jardel Filho, no bairro Japui.

JUSTIFICATIVA

Moradores, pedestres e motoristas reclamam dos sextavados da Rua Jardel Filho, no bairro Japuí.

O conserto evitaria acidentes com veículos, a quebra dos mesmos e, ainda, acidentes com pedestres que possam pisar em falso, dado que o local possui grande circulação de carros e pessoas

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 8 maio de 2025.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

